

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 10/Jun



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3420 - Ano 2025



Sindicato dos Vigilantes de Tocantins se refilia à CNTV em visita à sede no DF



No dia 6 de junho, a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) recebeu a visita do presidente do Sindicato dos Vigilantes de Tocantins, Fábio Fagner, acompanhado de sua assessoria de comunicação, na sede da entidade, localizada no Distrito Federal.

Durante o encontro, diversos temas de interesse da categoria foram debatidos, entre eles: aposentadoria especial, o Estatuto da Segurança Privada e a proposta de um piso salarial nacional para os vigilantes.

Fábio Fagner foi recebido pelo secretário de Finanças da CNTV e presidente do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal, Paulo Quadros, e pelo diretor da CNTV e deputado distrital, Chico Vigilante. Na ocasião, o presidente do sindicato

tocantinense aproveitou a oportunidade para convidar os dirigentes da CNTV a participarem de uma atividade especial em homenagem ao Dia dos Vigilantes, que será realizada no dia 21 de junho, na cidade de Palmas/TO.

O encontro também marcou a reafiliação do Sindicato dos Vigilantes de Tocantins à CNTV, fortalecendo novamente os laços entre as entidades.

A CNTV celebra com entusiasmo o retorno dessa importante parceria, que certamente trará avanços significativos para os vigilantes tocantinenses e para toda a categoria no país.

FONTE: CNTV

NOTA DE REPÚDIO



O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas, por meio da presidenta Mônica Lopes e dos diretores Maurício Pereira e Morgana Jaine, vem a público manifestar seu total repúdio à conduta desrespeitosa e desumana das fiscais de contrato da empresa NC Segurança, Valciene e Juliana, responsáveis pelo contrato de vigilância no Hospital Universitário de Alagoas (HU).

Recebemos com indignação as denúncias de perseguição a trabalhadores e de desvio de função, onde vigilantes vêm sendo obrigados a transportar galões de água para abastecimento das guaritas, uma tarefa que não faz parte de suas atribuições legais e contratuais.

Ainda mais grave são as falas atribuídas à fiscal Valciene, que afirmou que “já é um privilégio o vigilante ter água nas guaritas” e que, se quiserem, os próprios vigilantes deveriam buscar os galões. De forma ainda mais absurda, declarou que “tomar água da torneira do hospital seria suficiente”, ignorando os princípios básicos de dignidade no ambiente de trabalho.

Também repudiamos veementemente a fala da chefe de fiscalização, Juliana, que

sugeriu “a retirada dos bebedouros das guaritas” e afirmou que “os vigilantes que quiserem, que tomem água dos corredores”. É importante ressaltar que nem mesmo as fiscais consomem a água fornecida nas torneiras dos corredores do hospital, evidenciando o tratamento discriminatório e desrespeitoso dirigido aos vigilantes.

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas repudia toda e qualquer prática de assédio, perseguição, desvio de função e desumanidade no trato com os trabalhadores. Repudiamos as atitudes dessas duas servidoras que, ao representar o Hospital Universitário, demonstraram completo desrespeito à categoria da vigilância privada. Exigimos respeito. Exigimos dignidade. Exigimos providências.

Os vigilantes são profissionais essenciais, que merecem reconhecimento, valorização e condições mínimas de trabalho, incluindo o acesso à água potável de forma adequada e respeitosa. Vigilante merece respeito. Respeite o vigilante. Respeite a pessoa humana!

FONTE: Sindicato dos Vigilantes de Alagoas

BOLETIM INFORMATIVO

Resumo da nossa ação na Porta da Petrobrás TAQUIPE



O Sindicato dos Vigilantes de Camaçari e RMS-SINDMETROPOLITANO

Vem apresentar um resumo da mobilização realizada ontem (05/06), na porta da Petrobrás, em Taquipe. O ato teve como principais objetivos:

- A cobrança do **pagamento imediato dos salários atrasados**;
- A **reativação do plano de saúde**, especialmente para os companheiros que necessitam de tratamento oncológico;
- A **garantia da manutenção dos empregos**;
- A **segurança no pagamento das eventuais rescisões contratuais**.

Diante das irregularidades cometidas pela empresa CEB – como atrasos salariais, não pagamento do vale-alimentação até a data de hoje e suspensão do plano de saúde –, orientamos formalmente à Petrobrás **que não repasse nenhum valor diretamente à empresa**, para evitar que os trabalhadores sofram mais um calote.

Expressamos nossa preocupação com a falta de confiança na CEB, pois tememos que, ao receber os repasses da Petrobrás, a empresa não honre seus compromissos com os trabalhadores. Reivindicamos, então, que o pagamento seja feito **diretamente aos vigilantes**.

Durante a conversa, a Petrobrás informou que **não via motivo para reter o pagamento**, e que, para garantir a ida dos trabalhadores ao campo, iria repassar os valores referentes **exclusivamente à folha de pagamento dos salários**. Segundo eles, os depósitos estariam sendo processados ontem e hoje (06/06), podendo cair nas contas dos trabalhadores **até segunda-feira (09/06)**.

Questionamos também sobre o pagamento do **vale-alimentação**, e a resposta foi que o valor incluiria **salário e alimentação**.

Deixamos claro que, **se até terça-feira (10/06)** os valores não estiverem nas contas dos vigilantes, **iremos paralisar totalmente o campo**.

Nosso compromisso é, em primeiro lugar, a **defesa dos empregos** e, logo em seguida, a **garantia das rescisões, se necessário**.

Vamos seguir firmes! Só a luta garante a conquista!
SINDMETROPOLITANO – NA LUTA COM VOCÊS!

Convenção Coletiva Homologada

**TABELA SALARIAL OFICIAL
SINDESV-PE**

Consoante CCT 2025 (PE000616/2025), reajusta-se a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, o piso salarial em 6,5% sobre o salário de Janeiro/2024, e 6,5% sobre o vale alimentação, ficando assim discriminado:

Salário Base.....	R\$ 1.699,46
Periculosidade (30%).....	R\$ 509,84
Mês.....	R\$ 2.209,30
Dia.....	R\$ 73,64
Hora.....	R\$ 10,04
Hora Extra (50%).....	R\$ 15,06
Hora Extra (100%).....	R\$ 20,08
Intervalo Intra jornada Diurna.....	R\$ 15,06
Intervalo Intra jornada Noturna.....	R\$ 18,08
Adicional Noturno.....	R\$ 2,01
Feriado/Hora.....	R\$ 20,08
Prêmio por Assiduidade.....	R\$ 80,00

13º Salário e Férias

01/12.....	R\$ 184,11
02/12.....	R\$ 368,22
03/12.....	R\$ 552,32
04/12.....	R\$ 736,43
05/12.....	R\$ 920,54
06/12.....	R\$ 1.104,65
07/12.....	R\$ 1.288,76
08/12.....	R\$ 1.472,87
09/12.....	R\$ 1.656,97
10/12.....	R\$ 1.841,08
11/12.....	R\$ 2.025,19
12/12.....	R\$ 2.209,30

Férias Simples + 1/3.....	R\$ 2.945,73
Vale Alimentação (A partir de 01/2025):..	R\$ 40,53
Desconto - V. Alimentação.....	R\$ 1,00

Vale Alimentação		Desconto	
Plantão 22 dias:	R\$ 891,66	R\$ 22,00	
Plantão 15 dias:	R\$ 607,95	R\$ 15,00	
Plantão 16 dias:	R\$ 648,48	R\$ 16,00	

Retroativo de Janeiro a Maio: A ser pago na folha do mês de Junho/2025	
Valor Mensal:	R\$ 134,84
Valor Total:	R\$ 674,20

Recife/PE, 01 de Janeiro de 2025



José Inácio Cassiano de Souza
Diretor Presidente



Baixe gratuitamente o APP A Casa do Vigilante:
<https://acasadovigilante.com/aplicativo-sindesv-pe/>

Após meses de mobilização e luta em uma jornada difícil e intensa de negociações, podemos afirmar que a coragem de cada trabalhador vigilante que acreditou e esteve conosco nesta busca incansável por direitos, respeito e dignidade, foi o maior combustível para chegarmos até a homologação da nossa Campanha Salarial.

Além do reajuste salarial, defendido e batalhado nas audiências e nas ruas, é importante destacarmos uma conquista

especial: a concessão da ALIMENTAÇÃO para os trabalhadores de postos com refeitório.

Uma reivindicação necessária e muito defendida pelo SINDESV-PE e, que agora, faz parte da nossa Convenção Coletiva, representando uma grande VITÓRIA para toda a categoria!

Seguimos atentos ao pagamento do retroativo, sabendo que a definição de como esse valor será disponibilizado (de uma única vez ou parcelado/no salário ou na alimentação) poderá ser decidido através de pactuação entre empresa, sindicato e categoria. Portanto, essa é uma pauta importante e que todo trabalhador precisa estar atento.

O SINDESV-PE continuará fiscalizando, cobrando, denunciando e, acima de tudo, defendendo e buscando melhores condições laborais e salariais para os trabalhadores vigilantes de Pernambuco. Estamos juntos nesta luta que sempre será por TODOS e para TODOS!

FONTE: SINDESV PE

Projeto de deputada bolsonarista ataca Lei do Racismo e reforça retrocessos históricos

Proposta escancara a vontade de enfraquecer o combate ao racismo no Brasil



A proposta da deputada federal Caroline de Toni (PL-SC) de alterar a Lei 7.716/89 — conhecida como Lei do Racismo — representa mais do que uma tentativa de flexibilizar uma legislação fundamental no combate à discriminação racial no Brasil. É um grave retrocesso, que atinge diretamente a população negra e reforça estruturas de exclusão históricas ainda presentes na sociedade brasileira.

O Projeto de Lei apresentado nesta quinta-feira (5) propõe mudanças no artigo 20 da norma, que prevê penas de um a três anos de reclusão para quem praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito por raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Na prática, trata-se de uma tentativa de esvaziar uma das principais ferramentas legais existentes contra o racismo no país.

A reação de movimentos sociais, entidades sindicais e lideranças do movimento negro foi imediata. Para Almir Aguiar, Secretário de Combate ao Racismo da Contraf-CUT, a proposta é uma afronta. “Isso é mais um ataque à população negra. Esse povo acha que a escravidão não acabou e reforçam o racismo estrutural alimentando o retrocesso. O próprio Bolsonaro fez

referência aos quilombolas pesando em arrobas. Que seus filhos são educados e não namorariam pessoas negras.”

A fala de Almir expõe a continuidade de uma lógica de poder racista, que se perpetua no discurso de figuras públicas e agora tenta se institucionalizar por meio de alterações legislativas. O projeto da deputada Caroline de Toni, além de ecoar esse discurso, ignora por completo o contexto histórico de desigualdades raciais no Brasil e tenta desmontar um instrumento que, embora ainda subutilizado, é essencial para a responsabilização de crimes de ódio racial.

A tentativa de relativizar ou amenizar os efeitos da Lei do Racismo não acontece por acaso. É parte de uma agenda política que visa desmontar políticas de proteção social, direitos humanos e combate à desigualdade. E, neste caso específico, visa desmobilizar a luta antirracista, criminalizando ainda menos aqueles que promovem discursos de ódio.

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo, e essa desigualdade tem cor. Flexibilizar o combate ao racismo é autorizar, por omissão, a continuidade de uma violência cotidiana que impacta milhões de brasileiros e brasileiras negros.

A resistência a esse projeto precisa ser ampla, articulada e firme. Reforçar o combate ao racismo, proteger a Lei 7.716/89 e ampliar sua aplicação deve ser o compromisso de toda a sociedade que acredita na justiça social e na igualdade racial.

Fonte: Contraf

STF: Moraes vota para cancelar tese favorável à revisão da vida toda

Ministro propõe alinhar precedente de 2022 à tese contrária aos aposentados firmada em ADIns.



Ministro Alexandre de Moraes votou para cancelar tese da revisão da vida toda. (Imagem: Bruno Peres/Agência Brasil)

Nesta sexta-feira, 6, o STF iniciou, em plenário virtual, o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo INSS contra a decisão proferida no RE 1.276.977, que tratou da chamada “revisão da vida toda” (Tema 1.102).

O relator, ministro Alexandre de Moraes, votou pelo acolhimento dos embargos com efeitos infringentes, ou seja, com alteração do entendimento anteriormente firmado.

S. Exa. propôs a revogação da tese que havia sido fixada em favor dos aposentados e a adoção da posição contrária, alinhada ao que foi decidido pelo STF nas ADIns 2.110 e 2.111.

Os demais ministros têm até as 23h59 da próxima sexta-feira, 13, para apresentar votos, pedir destaque ou vista.

RE x ADIns

Os julgamentos do RE 1.276.977 (Tema 1.102) e das ADIns 2.110 e 2.111 trataram da aplicação do art. 3º da lei 9.876/99, mas por vias distintas.

Nas ADIns, o Supremo julgou, em sede de controle concentrado, que a regra de transição é constitucional e obrigatória. No recurso extraordinário, analisado sob a sistemática da repercussão geral, discutia-se a possibilidade de afastar essa regra em favor de uma mais benéfica.

Com o voto apresentado nesta sexta-feira, nos embargos, ministro Alexandre de Moraes propôs a adequação do precedente do RE ao entendimento fixado nas ADIns.

Entenda a controvérsia

O RE 1.276.977 foi ajuizado para que o STF definisse se o segurado do INSS que ingressou no sistema antes de 26/11/99 (data da publicação da lei 9.876/99) poderia optar pela regra definitiva de cálculo de benefício prevista no art. 29, I e II, da lei 8.213/91 - que considera todo o histórico contributivo - em detrimento da regra de transição do art. 3º da lei 9.876/99, que restringe o cálculo às contribuições a partir de julho de 1994.

Em 2022, ao julgar o mérito do recurso, o STF havia reconhecido, por maioria, esse direito de opção.

O voto vencedor, proferido pelo ministro Marco Aurélio (hoje aposentado), destacou que impedir o segurado de escolher a forma mais vantajosa de cálculo violaria o princípio da isonomia, especialmente no caso de segurados com altos salários anteriores a 1994.

A tese firmada foi a seguinte:

“O segurado que implementou as condições para o benefício previdenciário após a vigência da lei de 9.876/99 e antes da vigência das novas regras constitucionais introduzidas pela EC 103/19 tem o direito de optar pela regra definitiva caso esta seja mais favorável.”

Posteriormente, o INSS opôs embargos alegando omissões e pleiteando a suspensão nacional dos processos sobre o tema, diante do risco de grave impacto financeiro.

O ministro Alexandre de Moraes acolheu o pedido e determinou a suspensão nacional em julho de 2023.

Julgamento das ADIns

Em março de 2024, o STF julgou conjuntamente as ADIns 2.110 e 2.111, que discutiam a constitucionalidade de dispositivos da lei 9.876/99.

Na ocasião, a Corte declarou constitucional o art. 3º da norma - justamente a regra de transição para o cálculo de benefícios previdenciários - e afirmou que sua aplicação deve ser cogente e literal, sem possibilidade de afastamento, mesmo que exista regra mais vantajosa.

Essa decisão passou a orientar os demais órgãos do Judiciário e da Administração Pública, por possuir eficácia vinculante e erga omnes (para todos).

Assim, ao julgar as ADIns, a Corte derrubou a tese, anteriormente favorável aos aposentados, proferindo o seguinte entendimento:

“A declaração de constitucionalidade do art. 3º da lei 9.876/99 impõe que o dispositivo legal seja observado de forma cogente pelos demais órgãos do Poder Judiciário e pela administração pública, em sua interpretação textual, que não permite exceção. O segurado do INSS que se enquadre no dispositivo, não pode optar pela regra definitiva prevista no art. 29, incisos I e II, da lei 8.213, independentemente de lhe ser mais favorável.”

Em abril de 2025, por unanimidade, a Corte modulou os efeitos da decisão que rejeitou a “revisão da vida toda”. Os ministros acolheram parcialmente embargos de declaração da CNMT - Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, incorporando sugestões apresentadas pelo ministro Dias Toffoli.

Entre os principais aspectos da modulação, destaca-se a inclusão expressa, no dispositivo do julgamento, de que os aposentados que já receberam valores por

decisão judicial - seja ela provisória ou definitiva - até o dia 5 de abril de 2024 (data em que foi publicada a ata de julgamento das ADIns 2.110 e 2.111) não terão que devolver o dinheiro.

Esses valores foram considerados irrepetíveis, ou seja, não podem ser cobrados de volta.

Para os processos que ainda não terminaram até essa mesma data e que tratam da revisão da vida toda, o STF também decidiu que não será possível cobrar dos segurados: honorários de sucumbência, custas do processo e gastos com perícia contábil.

Ainda, se algum segurado já devolveu valores ou pagou algum desses custos, o que foi feito não será desfeito. Ou seja, não haverá devolução por parte do Estado (reversão).

Voto nos embargos

Nesta sexta-feira, 6, ao analisar os embargos no RE 1.276.977, o ministro Alexandre de Moraes afirmou que o julgamento das ADIns superou o entendimento anteriormente adotado no Tema 1.102.

Entendeu, assim, que as alegações do INSS perderam objeto e que era necessário dar efeitos infringentes aos embargos para adequar o precedente ao novo entendimento da Corte.

O relator propôs o cancelamento da tese de repercussão geral fixada em 2022 no Tema 1.102 e a fixação de nova tese.

Também incorporou ao voto a modulação definida nas ADIns, prevendo:

A irrepetibilidade dos valores recebidos por segurados com base em decisões judiciais (provisórias ou definitivas) até 5 de abril de 2024, data da publicação da ata de julgamento das ADIns;

A impossibilidade de cobrança de honorários sucumbenciais, custas e perícias dos autores de ações ainda pendentes até essa mesma data;

A manutenção dos pagamentos e repetições eventualmente realizados até então.

Além disso, propôs a revogação da suspensão nacional dos processos sobre o tema.

Confira a tese:

“1. A declaração de constitucionalidade do art. 3º da Lei n. 9.876/1999 impõe que o dispositivo legal seja observado de forma cogente pelos demais órgãos do Poder Judiciário e pela Administração Pública, em sua interpretação textual, que não permite exceção. O segurado do INSS que se enquadre no dispositivo não pode optar pela regra definitiva prevista no art. 29, I e II, da Lei n. 8.213/1991, independentemente de lhe ser mais favorável.

2. Ficam modulados os efeitos dessa decisão para determinar: a) a irrepetibilidade dos valores percebidos pelos segurados em virtude de decisões judiciais, definitivas ou provisórias, prolatadas até 5/4/24, data da publicação da ata de julgamento do mérito das ADI nºs 2.110/DF e 2.111/DF; b) excepcionalmente, no presente caso, a impossibilidade de se cobrarem valores a título de honorários sucumbenciais, custas e perícias contábeis dos autores que buscavam, por meio de ações judiciais pendentes de conclusão até a referida data, a revisão da vida toda. Ficam mantidas as eventuais repetições realizadas quanto aos valores a que se refere o item a) e os eventuais pagamentos quanto aos valores a que se refere o item b) efetuados.”

FONTE: MIGALHAS (<https://www.migalhas.com.br/quentes/432095/stf-moraes-vota-para-cancelar-tese-favoravel-a-revisao-da-vida-toda>)

Estatais fecham 2024 com lucro, ampliam investimentos e reforçam papel estratégico no desenvolvimento do país

Em entrevista, secretária do MGI Elisa Leonel destaca resultados financeiros, função social e compromisso do governo federal com o fortalecimento das empresas públicas



As 44 estatais federais deram lucro em 2024, investiram R\$ 96 bilhões e distribuíram R\$ 100 bilhões em dividendos no ano passado. Esse resultado positivo para o país foi apresentado e reforçado pela secretária de Coordenação e Governança das Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Elisa Leonel, em entrevista ao programa Em Ponto, da GloboNews, nesta terça-feira (3/6). Além de destacar o bom desempenho financeiro das estatais não dependentes, Elisa Leonel reforçou o compromisso dessas empresas com o desenvolvimento social e inclusivo do país e com o atendimento à população

em todas as regiões brasileiras.

Segundo a secretária, as estatais não dependentes — ou seja, que não utilizam recursos do Orçamento da União — vêm apresentando resultados robustos. Depois de aumentar seus investimentos em 44% no ano passado, no primeiro quadrimestre de 2025, essas empresas voltaram a elevar seus investimentos em 52% em relação ao mesmo período de 2024. Ainda no último ano, os lucros chegaram a R\$ 116 bilhões, com a distribuição de R\$ 100 bilhões em dividendos, destinados tanto à União quanto a acionistas privados.

Elisa Leonel ressaltou a necessidade de

interpretar corretamente os indicadores usados para avaliar as empresas públicas. Segundo ela, há distinções fundamentais entre conceitos orçamentários e contábeis que muitas vezes são confundidos no debate público. “Prejuízo e lucro são medidas que a gente usa para acompanhar desempenho financeiro de empresas”, explicou. Ela lembrou que o conceito de déficit, diferente do de prejuízo, não é usado por empresas privadas como parâmetro de avaliação. “Se a gente for olhar as empresas privadas, nenhuma empresa divulga essa métrica de déficit”, disse.

A secretária esclareceu ainda que o resultado primário — usado para medir o déficit ou superávit — é uma ferramenta orçamentária, e não contábil. “Essa métrica de resultado primário, que nada mais é do que um encontro de contas entre receitas e despesas dentro de um ano, essa métrica não é usada para avaliar desempenho das empresas”, explicou. Para ilustrar, a secretária usou um exemplo prático. “Se uma empresa privada faz um investimento a partir de recursos que ela tem acumulado em caixa, ela pode apresentar um déficit naquele ano, porque em termos de receitas e despesas do ano, aquele investimento é elevado. Mas isso não quer dizer que ela é uma empresa com problemas operacionais ou no seu desempenho financeiro”, disse.

A estatística de resultado primário é consolidada tanto pelo MGI como pelo Banco Central, mas ela considera um recorte específico das estatais federais. No caso do BC, são 20 companhias não dependentes, em uma estatística que não

considera empresas como Petrobras e os bancos federais. Nessa metodologia, que olha para o resultado primário, o déficit tem chamado atenção da imprensa. Destas 20 empresas, contudo, 16 apresentaram lucro em 2024. E destas, nove companhias lucrativas registraram déficit na estatística contábil.

Estatais a serviço da população

Para além dos resultados financeiros, a secretária chamou atenção para o papel social dessas empresas, chegando em regiões remotas do país. “A Infraero, por exemplo, presta um importante serviço de manutenção dos aeroportos regionais. Alguma empresa privada manteria esses aeroportos regionais para permitir que a população brasileira continue tendo o serviço de aviação prestado nesses lugares?”, questionou.

Elisa também destacou a atuação dos Correios, empresa estatal que presta um serviço de interesse público de abrangência nacional. “Os Correios é uma empresa essencial para a população brasileira. É a única empresa brasileira de logística e serviços postais que chega em qualquer rincão do país”, afirmou. “Ela presta um serviço universal sem demandar orçamento da União. Todo o serviço que ela presta, a universalização do serviço que tem, é feito com caixa próprio”, esclareceu.

Na avaliação da secretária, a atuação dos Correios precisa ser compreendida dentro da complexidade da prestação de serviços públicos em um país com dimensões continentais. “É fácil a gente falar de serviços postais na região sudeste, ou no Rio de

Janeiro. A questão é: quem vai levar serviços postais ao interior do país, à Amazônia? Só os Correios é capaz de fazer isso. Então, o debate precisa trazer essa complexidade que é inerente ao Estado e à prestação de serviços públicos”, defendeu.

Fortalecimento das estatais

A diretriz do governo federal tem sido investir na modernização e fortalecimento das estatais, reconhecendo sua relevância na garantia de direitos e no desenvolvimento regional. “É nessa lógica que o governo do presidente Lula tem aportado, tem discutido medidas importantes para o ganho de eficiência dos Correios, porque a empresa é necessária, presta um serviço fundamental para a população”, enfatizou a secretária na entrevista aos jornalistas Mônica Valdvogel e Leonardo Arcoverde.

Além dos serviços de logística e aviação regional, Elisa também mencionou outras áreas em que as estatais cumprem funções estratégicas e sociais, como o crédito imobiliário provido pela Caixa Econômica Federal e os investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em projetos de transformação digital, de industrialização e de transição sustentável.

A secretária também destacou que o governo federal reconhece o valor das estatais dependentes, aquelas que recebem aportes da União para viabilizar serviços públicos de alto impacto social. “Em 2023, a União recebeu R\$ 49 bilhões

em dividendos e aportou majoritariamente nos serviços hospitalares — nós temos três empresas estatais que são parceiras e prestam serviços ao SUS — e na Embrapa, a nossa grande joia, o nosso orgulho nacional de pesquisa agropecuária de ponta exportando tecnologia e inovação pelo mundo”, enfatizou.

A secretária também comparou o modelo brasileiro ao de países desenvolvidos. “Se a gente olha os países desenvolvidos, eles também têm empresas estatais bastante sólidas e, no caso de lá, com aportes. Aqui nós estamos falando de empresas estatais que não consomem orçamento da União”, lembrou.

Ao final da entrevista, Elisa Leonel reiterou a diretriz do governo federal em defesa das estatais. “Para nós é do máximo interesse esclarecer que as estatais têm prestado um excelente serviço à população brasileira e a gente precisa fortalecê-las. Essa é a diretriz do governo do presidente Lula, de fortalecimento das estatais, que participam de maneira inequívoca do desenvolvimento sustentável de longo prazo do nosso país e, portanto, nós não podemos abrir mão delas”, concluiu.

FONTE: MINISTERIO DA GESTAO

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF